Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Memorando Circular Nº 13/2025 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 17 de março de 2025.

Aos licitantes

Assunto: Resposta aos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n.º 05/2025-METRÔ-DF

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico n.º 05/2025-METRÔ-DF, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais sob demanda e todos os equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme especificações contidas do Anexo I — Termo de Referência, do edita, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Gostaria de esclarecer um ponto em relação aos percentuais da conta vinculada. É possível perceber que no edital há uma determinação dos percentuais utilizados para compor a estimativa da licitação. Um dos itens que chamou nossa atenção é a MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E SOBRE O AVISO TRABALHADO de 5%. Esse percentual deverá, obrigatoriamente, ser replicado pelas empresas licitantes ou será permitido aplicar a alíquota de 4% para esta rubrica?

Resposta 1: Os percentuais constantes no item 21 do Termo de Referência 161480072 são os mesmos previstos no Anexo XII da IN n.º 005/2017, seguindo a recomendação da Procuradoria Jurídica da Companhia, Parecer SEI-GDF n.º 7/2025 - METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS 160848602. Portanto, deverão ser seguidos pelas licitantes.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=70992) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 17/03/2025, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **165771777** código CRC= **DD3E9F6C**.